



# PODER JUDICIÁRIO

7573

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

---

## TERMO DE INTERROGATÓRIO

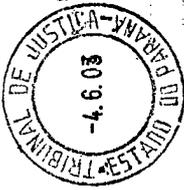
Data: : 23 de março de 1998  
Hora: : 17:10 horas  
Autos nº: : 090/97  
Natureza: : Ação Penal  
Autora: : Justiça Pública  
Juiz: : Marcelise Weber Lorite  
Réu: : **CELINA CORDEIRO ABAGGE**  
Documento: : RG nº 297.054-6 SSP/PR  
Nacionalidade: : Brasileira  
Naturalidade: : Curitiba - PR  
Idade: : 59 anos - 06 de março de 1939  
Pai: : Reinaldo Cordeiro  
Mãe: : Zany Eny Pereira Cordeiro  
Estado Civil: : viúva  
Profissão: : do lar  
Grau Escolar: : 2º grau completo  
Endereço: : Rua Prof. Ulisses Vieira, nº 1268, Santa Quitéria,  
Curitiba/PR.  
Defensor: : Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, Dr. Osman de  
Oliveira, Dr. Luiz Carlos Maister, DR. João Marcelo Vaz, Dr. Ronaldo Antonio  
Botelho, DR. Ari Ferreira Fontana, Dr. Omar Elias Geha.

Depois de cientificado da acusação, passou o réu a ser interrogado de acordo com o Código do Processo Penal, bem como cientificado de seus direitos constitucionais. Em seguida respondeu as perguntas formuladas pelo MM. Juiz, na forma que segue:

Que: a ré conheceu Osvaldo Marcineiro quando esteve na prefeitura pedindo Alvará para funcionamento de sua barraca de búzios; que a ré conheceu o denunciado Osvaldo durante a temporada e após este Ter estado na prefeitura, no dia seguinte esteve na casa da interrogada onde foi apresentado para todos os filhos da ré; que sendo assim foi apresentado para Carmela, Francisco, Aldo Abagge Junior, Beatriz Cordeiro Abagge, Sheila e Mauricio Abagge; que a ré assevera que não conhecia o réu Davi, também não conhecia Vicente de Paula; que Sérgio morava em Guaratuba e que Airton Bardeli trabalhava na serralheria de seu

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor de P.N.E.  
 Cláudio Roberto de Silva  
Chefe de Serviço de Autenticação  
e reprodução de documentos



R\$ VALOR  
= 00,00

F 1001  
TJPR AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7572

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

-----

marido; que numa noite de verão o réu Osvaldo jogou búzios na casa da interrogada; que a interrogada assevera nunca Ter ido na casa de Osvaldo Marcineiro ou em seu terreiro de umbanda; que nunca participou de algum trabalho de umbanda, ou candomblé e nunca participou de trabalhos com Osvaldo; que a interrogada assevera que criou sua filha Beatriz no seio da religião católica e que esta sendo muito mística interessava-se pelo espiritismo; que a interrogada assevera que tem conhecimento que sua filha chegou a participar de trabalho de umbanda ou candomblé; que a interrogada foi informada certa feita que sua filha Beatriz tinha participado de um trabalho onde houve sacrifício de animal, especificamente uma galinha; que Beatriz contou a interrogada Ter participado do trabalho, mas negou Ter encomendado este e que inclusive ficara muito assustada, achando que não era certo o que fora realizado; que desse trabalho compareceram ~~Margarete Costa, Andreia Barros, Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula e Antonio Costa~~ que este trabalho foi realizado no terreiro de Osvaldo; que na época de temporada de 1992 após travar conhecimento com estas pessoas, Beatriz passou a relacionar-se com elas; que a interrogada não sabe quem fez o sacrifício da ave; que a interrogada assevera que nunca forneceu dinheiro para realização de trabalhos espirituais; que a interrogada assevera que seu marido gozava de sucesso político e não possuía aspirações nesse sentido e que passava por dificuldades financeiras como de resto a economia do país e que era normal na atividade seu marido a instabilidade; que a interrogada assevera que nem seu marido, sua filha, ou ela própria encomendaram a realização de trabalhos espirituais; que também a Osvaldo ou Vicente não houve a encomenda de trabalho algum; que o pai da vítima trabalhava na prefeitura e que esta passou duas vezes por frente da interrogada com seu pai; que a interrogada assevera que nunca chegou a falar com a vítima; que a interrogada assevera que no dia 06 de abril de 1992 a interrogada e seu marido, às 08:30 horas dirigiram-se numa caminhonete F-1000 para Curitiba; que a interrogada tinha uma consulta com seu dentista, Dr. José de Tal; que a interrogada teria horário marcado no meio da manhã, ou seja, em torno da 10:00 horas; que a interrogada chegou a Curitiba por volta das 11:15 horas; que a interrogada assevera que houve atraso na tomada do Ferry-Boat; que a interrogada chegando a seu apartamento contatou com seu dentista que tinha hora marcada; que quem atendeu foi a secretária; que a interrogada não remarcou o horário, mas apenas justificou a ausência; que 06 de abril era a data de falecimento do sogro da interrogada e esta comprou umas flores para o seu marido e foram ao cemitério municipal; que permaneceram no cemitério por uma hora; que Aldo Abagge Junior, filho da interrogada estava em Curitiba, e levou a interrogada até a casa de "Lito Cunha" onde a interrogada devolveu as alianças que Beatriz mandara, em decorrência de Ter desmanchado o noivado com

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Aguiar Portugal Neto  
Supervisor de Serviços  
 Cláudio Roberto de Aguiar Silva  
Chefe de Serviço de Autenticação e reprodução de documentos



  
R\$ VALOR  
= 00,00  
F 1001  
AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7575

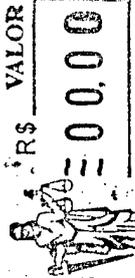
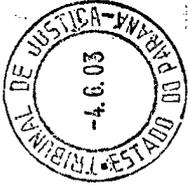
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

-----

esta pessoa; que antes disso a interrogada, por volta das 15:30 ou 16:00 horas a interrogada esteve com Aldo Abagge em uma panificadora comprando pães; que após a panificadora a interrogada foi deixada por seu marido em casa, onde ela, na companhia de seu filho, foram até a casa de Lito Cunha; que estava somente Lito em casa e que somente a interrogada entrou nesta residência onde após 30 minutos chegou a mãe de Lito; que a interrogada ficou cerca de 30 minutos na casa de Lito e que seu filho Aldo Abagge Junior permaneceu no carro durante este tempo; que a interrogada voltou ao seu apartamento onde ficou aguardando seu marido, que chegou em torno das 18:00 horas, quando saíram de viagem para Guaratuba; que a interrogada assevera que comprou pães e doces para levar a Guaratuba; que neste dia a interrogada levou sonhos, pão de batata e fatiado; que chegaram a Guaratuba, a interrogada e seu marido, por volta das 19:30 horas; que neste momento a viagem foi rápida não havendo problemas de transporte; que chegando a casa a interrogada e seu marido encontraram dois policiais de Guaratuba os quais pediam requisição de gasolina para abastecerem a viatura e procurarem um menino que havia desaparecido; que Rita Correia, empregada da interrogada informou-lhe que a criança desaparecida tratava-se do filho de Ademir, funcionário da prefeitura; que a interrogada não sabe o nome dos policiais que logo saíram de mãos da requisição; que neste momento estavam na casa da interrogada a empregada Rita, Beatriz, Sheila e filhos menores de Beatriz; que um homem passou na frente da casa da interrogada, em torno das 22:00 horas, dizendo que as buscas à criança seriam interrompidas por falta de lanternas; que a interrogada e seu marido as dispunham em casa e as levaram até os policiais que estavam nas imediações da casa da vítima; que a interrogada foi entregar as lanternas na companhia de seu marido, numa Belina de cor cinza; que a interrogada e seu marido se encontraram com José Travassos e sua mulher Odete; que conversaram com estes a respeito do desaparecimento da vítima; que mais adiante encontraram-se com Asioli Saporiski e Celso (funcionário da garagem da prefeitura); que também com esses falaram a respeito do desaparecimento da criança; que a interrogada assevera que no carro havia uma lanterna grande e que forneceu esta para que José Travassos e Celso de Tal fossem até um casebre abandonado onde suspeitava-se estar a criança, porque havia comentário de que naquele casebre habitavam duas pessoas desconhecidas, sem residência fixa; que este casebre ficava na Cohapar, próximo a casa da vítima; que a interrogada e seu marido permaneceram aquém do rio quando as outras pessoas as transpuseram; que as pessoas mencionadas nada encontraram no casebre; que a interrogada retornou a sua casa com seu marido, depois da meia noite; que quando a interrogada chegou em casa Beatriz já estava em casa; que Beatriz aguardava a interrogada para recolher-se; que a interrogada retorna ao

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pires de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor de C. 26  
 Cláudio Roberto da Silva  
Chefe de Seção de Autenticações  
e responsável de atos autênticos



R\$ VALOR  
= 00,00

F 1001  
TJPP AUTENTICAÇÃO



## PODER JUDICIÁRIO

7570

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

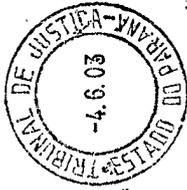
-----

momento em que chegou em casa de viagem com seu marido e assevera que equivocou-se e assevera que Beatriz estava em casa neste momento; que a interrogada ficou em casa com os filhos de Beatriz e a babá e Beatriz foi até a casa da vítima para solidarizar-se com o desaparecimento do mesmo; que Beatriz saiu sozinha de casa pilotando um Ford Escort; que Beatriz telefonou dizendo que já estava indo para casa e que a interrogada afirmou que sua filha de nome Maria Eduarda apresentava-se sangramento nasal e necessitava de seus cuidados; que a ré Beatriz dirigiu-se imediatamente para casa; que Beatriz chegou em casa pouco antes da interrogada sair com seu marido; que Beatriz disse que havia estado na casa da vítima e não comentou se esteve em algum terreiro de umbanda; que a interrogada antes de recolher-se conversou com sua filha a respeito do desaparecimento da vítima e das cautelas que sua filha deveria tomar com os próprios filhos no sentido de evitar acontecimento tão desagradável quanto o desaparecimento de uma criança; que a interrogada lembrou para sua filha que sua casa era devassada e com o muro excessivamente baixo; que a interrogada foi dormir e acordou por volta das 07:30 horas; que a interrogada tomou café e logo em seguida chegou Maria José Conceição, que era secretária da Provocar; que junto com Maria José chegou Heloísa Estiuelpe; que esta última permaneceu na casa da interrogada até a abertura do supermercado, 09:00 horas e que Maria Conceição permaneceu na casa da interrogada até 09:30 horas tratando de assuntos de creche; que em torno desse horário da interrogada e Maria José saíram indo até a creche Pingo de Gente e a creche de piçarras onde comunicaram as professorais de que haveria uma reunião à tarde na secretaria de Educação do Município, estando convocadas para reunião as diretoras e secretárias; que a interrogada voltou para casa às 11:00 horas na companhia de Maria José; que quando a interrogada saiu Beatriz não havia levantado e quando chegou às 11:00 horas, Beatriz estava no banho; que a interrogada permaneceu em casa até as 14:30 horas e que Maria José ficou junto almoçando em sua casa; que somente Maria José de pessoa estranha a família almoçou na casa da interrogada neste dia; que a interrogada às 14:30 horas dirigiu-se à secretaria de educação junto com Maria José; que chegando à secretaria verificaram a presença de: Maria do Rocio Bevervanço, secretária da educação, Iolanda Covalzuki, Denise Correia, Marta Bonardi, Celina Kosela e Selma de tal; que permaneceram na reunião até 18:45 horas; que a interrogada deu uma carona a Denise Correia que morava na Baía de Guaratuba e depois disso também deu uma carona a Maria José Conceição até a Associação dos Magistrados, onde seu marido realizava um evento (jantar); que a interrogada passou na Associação na companhia de Maria José em torno de 19:30 horas e nesse momento estava na Associação a Juíza de Guaratuba Anesia Kovalski; que a interrogada assevera que não sabe se foi

A presente cópia e reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autêntico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Superior do J.E.A.G.

Claudio Roberto da Silva  
Chefe do Serviço de Autenticação e reprodução de documentos



R\$ VALOR  
= 00,00

F 1001  
AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7577

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

vista; que a interrogada chegou em casa cerca de cinco minutos depois; que chegando em casa a interrogada verificou a presença do padre a paróquia local (Pe. Adriano), José Travassos (vereador) e logo que seguida chegou Edilio da Silva (também vereador); que o marido da interrogada chegou logo em seguida, ou seja cerca de 15 minutos depois; que a interrogada convidou as pessoas que estavam em sua casa para lanche, no que contou com a intervenção de seu marido que afirmou que tinham sido convidados para um aniversário na casa de Nelson (Bode); que a interrogada saiu com seu marido em direção a casa de Nelson em torno das 20:00 horas e que permaneceram em sua casa: o padre Adriano, José Travassos e Edilio da Silva, além dos familiares da interrogada: Aldo Junior, Sheila, Rita (empregada) e seus dois netos, além de Beatriz; que a interrogada não sabe dizer onde sua filha esteve o dia inteiro, pois estava ausente; que a interrogada foi na casa de Nelson (Bode) com seu esposo, indo direto para este local onde ao chegar encontrou as pessoas de: Nelson (bode) e sua esposa Judite, Edmundo Sadinski e sua esposa, o filho de Nelson (Bodinho) e sua esposa, e outras pessoas que a interrogada não se recorda; que a interrogada permaneceu à festa até em torno das 24:00 horas; que a festa era uma churrascada; que ao chegar em casa a interrogada verificou a presença das pessoas: três pessoas do grupo Tigre (Penkai, Blaquei e Gerson), o acessor de imprensa da prefeitura, Beatriz, Aldo Jr, os filhos de Beatriz, Sheila e a empregada Rita; que o marido da interrogada ficou na sala conversando com os policiais e a interrogada foi até a cozinha fazer um cafezinho junto com a Beatriz; que após a meia noite, enquanto a interrogada servia cafezinho, bateu palmas em frente a sua casa a pessoa de Diogenes Caetano dos Santos Filho; que o marido da interrogada mostrou irritância em atender Diogenes diante do fato deste ser seu inimigo político inclusive distribuía panfletos na cidade contra a administração de seu marido; que a interrogada entrevistou lembrando o fato que Diogenes era parente da vítima e que nesta condição merecia ser atendido; que a interrogada foi até o portão da casa com seu marido, não sem antes advertir os policiais de que Diogenes andava armado e já havia ameaçado funcionários da prefeitura especificamente (Andreia e Mara); que Diogenes interpelou seu marido indagando o porque da proibição de que a imprensa divulgasse o desaparecimento da vítima; que Aldo asseverou que era um simples prefeito e que não teria autonomia para tal; que Diogenes afirmou que, estivera na casa da vítima, o acessor de imprensa da prefeitura o qual recomendou que não fosse dada divulgação do desaparecimento; que como o acessor de imprensa estava em sua casa Aldo mandou lhe chamar até o portão para que explicasse o porque da solicitação; que o acessor de imprensa informou que estivera na casa da vítima na companhia dos três policiais do grupo Tigre, naquele momento presente, e que a restrição foi no sentido de que se a

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça. Autêntico para os fins de direito.

Jaime Costa de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor de Cíveis

Cláudio Roberto da Silva  
Chefe da Seção de Autenticação e reprodução de documentos



VALOR

R\$ 00,00

F 1001

TJPR AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

75:0

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

vítima estivesse na mão de algum psicopata poderia ser morto ou lesionado; que a recomendação partiu da polícia; que mediante a explicação Diogenes reagiu dizendo que "se amanhã o depois a vítima aparecesse com os órgãos retirados ele mesmo responsabilizaria ao prefeito porque ele não era filho de Aldo Abagge ou Paulo Chaves para que pudesse pagar um resgate, seu filho da puta"; que seu marido retorquiu as afirmações dando um tapa na face de Diogenes sendo que este último fugiu dirigindo-se ao carro; que tomou esta atitude após ver que os policiais saíram da casa; que os policiais concordaram ser Diogenes violento mas que poderia estar emocionado diante dos fatos; que após os policiais e o acessor de imprensa Ter ido embora a interrogada, seu marido e Bêatriz se recolheram; que a interrogada assevera que dentre o rol de testemunhas arroladas pela acusação constar parentes de Diogenes e da vítima; que interrogada assevera ~~que Davina Ramos Correa e Diogenes Caetano "tem algo contra a interrogada e não ela contra eles";~~ que a interrogada assevera que o delegado Noronha presidiu a acareação da qual a interrogada participou e a teria intimidado através de pressões psicológicas; que Carlos Dal Col estava no Fórum no momento em que a interrogada foi conduzida após haver sido, segundo suas declarações, torturada; que a interrogada viu alguém chama-lo de Dal Col e não sabia tratar-se do Promotor de Justiça; que Dr. Acimar perguntou a interrogada o que havia acontecido e esta informou que "eles nos bateram, eles deram choques e afogamentos"; que o médico perguntou: "eles quem?"; que a interrogada ao chegar ao fórum visualizou o capitão Neves e baixou a cabeça e os olhos quando foi perguntado "eles quem?"; que ao levantar a cabeça pensou encontrar o capitão Neves; que a interrogada levantou os olhos na intenção de apontar o capitão Neves para acusá-lo de que seria ele uma das pessoas que havia lhe torturado; que ao levantar o olhos não encontrou o capitão e sim a pessoa referida Dal Col; que foi a primeira vez que o viu; que intenção da interrogada não era acusar a pessoa referida; que o Dr. Dal Col respondeu: "quem? Eu, sua cadela"; que a interrogada abaixou os olhos e não falou mais nada; que Tristão Miranda era adversário político de seu marido; que a interrogada não reconhece nenhum dos objetos utilizados em ritual; que a interrogada tem desconhecimento de objetos utilizados em quaisquer cerimônia, sejam eles de ritual ou sacrifício; que a interrogada assevera que as machadinhas de madeira eram lembranças de aniversário de um de seus filhos eis que o tema da festa era "índio"; que identifica outros objetos como sendo de sua casa; que a interrogada nega ligação entre quaisquer objetos apreendidos em sua casa e qualquer ato delituoso; que a interrogada assevera que jamais praticou ato delituoso; que a interrogada jamais foi presa ou processada; que a interrogada trabalhava no lar e exercia funções assistências junto a prefeitura; que a interrogada atuava na Provopar e Lba;

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria desta Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

**James Pinto de Aguiar Portugal Neto**  
Supervisor de Serviços  
 **Claudio P. Bertholdo da Silva**  
Chefe de Serviço de Autenticação e reprodução de documentos



R\$ VALOR  
**= 00,00**  
F 1001  
AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7570

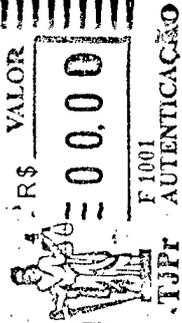
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

que a interrogada assevera ter ajudado a criar dois filhos e mais cinco filhos da caseira, todos eles tidos como filhos de criação além de dois netos, filhos de criação de Beatriz Abagge; que a interrogada nega a prática do crime; que a interrogada não sabe indicar ninguém que tenha praticado o crime o qual nega autoria; que também sua filha nega a autoria do delito e que em nenhum momento admitiu sua prática, inclusive para a interrogada; que a interrogada acordou dia 02/07/1992 por volta das 07:30 horas da manhã; que alguns policiais já tinham estado na casa da interrogada; que a interrogada soube deste fato através da empregada Rita; que os policiais não disseram o que queriam, mas disseram que voltariam depois; que a interrogada pediu ao seu marido para que se apressasse na higiene matinal porque achava que os policiais desejavam falar consigo sobre campanha para enchentes; que havia um Gol branco estacionado próximo a sua casa e ~~que haviam várias~~ pessoas em torno; que a interrogada estranhou o fato dos ~~policiais estarem~~ próximos a sua casa e não em frente; que Beatriz já estava acordada e cuidava das crianças pedindo o auxílio da interrogada pois pretendia sair; que a interrogada assevera que sua casa foi invadida por policiais; que os policiais pediram para que Celina se identificasse e esta o fez sendo que foi dada a sua voz de prisão; que os policiais perguntaram: "quem é a psicóloga? quem é a amante de Osvaldo?"; que a Sheila identificou-se como sendo a psicóloga e lhe deram voz de prisão; que nesse momento adentraram na casa da interrogada Bruno S. e Bardeli; que Beatriz pediu para que Bardeli retirasse as crianças do local; que Bruno foi até a frente da casa da interrogada, prefeitura municipal onde estava o advogado da prefeitura (Silvio Bononi); que Silvio veio a casa da interrogada e foi-lhe informado que se realizara a prisão da interrogada; que os policiais não mostraram o mandado enquanto iam procurando nos bolsos, diziam: "acho que ficou no Fórum", um atribuindo a responsabilidade do outro; que o advogado pediu para que as rés fossem conduzidas até o Fórum; que o Dr. Silvio perguntou quem seria presa e os policiais indicaram a interrogada e sua filha Sheila sendo que Beatriz prontificou-se a ir com elas; que no carro do advogado foram a interrogada, Beatriz e Sheila, além do próprio advogado e mais uma pessoa que se dizia policial; que outros dois carros foram seguindo o do advogado; que todos os carros se dirigiram ao Fórum; que na sala de audiências permaneceram: Sheila de um lado da mesa e a interrogada e Beatriz de outro; que as duas últimas permaneciam ladeadas por policiais; que em dado momento disseram a interrogada puxando-na "vamos"; que Beatriz permaneceu de braço dada com a interrogada sendo também conduzida; que não foi mostrado quaisquer documentos para interrogada no Fórum sendo que a mesma foi conduzida da forma mencionada sem explicações; que três policiais conduziram a interrogada e sua filha a um Gol branco que estava a frente do Fórum com o motor

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autêntico para os fins de direito.

James Brito de Azevedo Portugal Neto  
Servidor Público

Cláudio Roberto da Silva  
Chefe do Serviço de Autenticação e Replicação de Documentos





Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7500

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

ligado; que dentro do Fórum foram vários policiais que as empurraram; que dentro do carro havia três policiais, dois na frente e um atrás; que nenhum policial estava fardado; que a interrogada pensou em fazer sinal para alguém que encontrava-se postado quase que na esquina do Fórum quando identificou-se que essa pessoa era Diogenes Caetano Filho, e este encontrava-se sorrindo; que os policiais disseram para que a interrogada e sua filha se abaixassem no colo; que o policial determinou que a interrogada retirasse a blusa de agasalho que vestia e tampasse a cabeça sendo ajudada pelo policial; que a interrogada pode, através de palavras que escutava, sentir que sua filha também era instruída no mesmo sentido, ou seja, que sua cabeça fosse tampada; que as rés foram mantidas sempre de cabeça baixa; que a certa altura pararam o carro e alguém desceu, a interrogada não sabe se todos os policiais; que as duas rés foram tiradas de dentro do carro quando o carro parou a certa altura da estrada de Garuva, adiante do posto de guarda, que após a interrogada Ter sido tirada de dentro do carro sua venda caiu e de sua filha foi retirada sendo que a interrogada foi conduzida a outro carro estacionado atrás do primeiro, também um Gol branco; que no banco de trás havia uma arma a qual foi pedida pela interrogada para ser retirada sendo que o policial respondeu a interrogada de que poderia ela apontar a arma para ele e que seria motivo para que ela fosse morta; que a interrogada foi deitada em cima da arma e admoestada mais uma vez, tampado seu rosto com a blusa; que os policiais diziam que Bardeli já estava preso e que iriam queimar as Bruxas; que a todo momento os policiais se comunicavam com outros policiais e que diziam que as rés já tinham sido presas; que após passar por uma lombada, o carro virou a direita e passou a trafegar numa rua ensaiada cujas as pedras batiam no assoalho do carro; que os policiais ao chegarem numa ponte indagaram: "por cima ou por baixo?" e passaram por baixo, ou seja, pela água; que depois de vinte minutos após transpor a ponte e quarenta e cinco minutos após a saída do Fórum, o veículo parou; que eram mencionadas esparças do tipo: "o Branco, tá fechado aí? Vamos por aqui"; que de fato a interrogada sentiu como se houvesse um estouro de cadeado ou tranca; que deitada no banco de trás do carro a interrogada visualizou uma casa de madeira com duas janelas na frente, do lado esquerdo um balcão, atrás da garagem uns pés de bananeira e que atrás havia um cercado de arame e as cercas eram com ripas de madeira; que a interrogada foi conduzida encapusada para fora do carro instada de forma a subir um degrau, mas pôde verificar se tratava de um rampa; que a interrogada entrou numa casa com chão de madeira o que foi percebido pelo som dos passos; que a interrogada adentrou a um dos cômodos da casa sendo empurrada quando lhe caiu a camisa que tapava sua cabeça, momento em que a interrogada caiu aos pés da cama; que uma pessoa do sexo masculino lhe pressionou contra o

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor da Secção de Registo  
 António Ribeiro da Silva  
Chefe da secção de autenticação e reprodução



R\$ VALOR  
= 00,00  
F 1001  
AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO 7591

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

-----

ventre um envólucro de tecido com muita força o que lhe provocou o desmaio; quando a interrogada voltou a si estava novamente com a cabeça tampada com a mesma camisa sua; que ao retornar a consciência a interrogada não pode precisar o horário; que ao retornar a consciência a interrogada pode identificar os gritos de sua filha que falava: "tire as mãos de mim, não tire as minhas roupas"; que junto com as palavras havia manifestações de choro; que as manifestações vinham juntamente com as manifestações de grito de sua filha e concomitantemente a isto haviam sons de tapas; que a interrogada assevera que estava com os cordões do tênis amarrados e com as mão livres, mas não atrevia-se a destapar a cabeça porque tinha medo; que interrogada também passou a gritar: "socorro, tirem as mão de minha filha, pelo amor de deus"; que nesse momento a interrogada estava sentada na cama e alguém chegou por trás de si dando um tapa com ambas as mão nos ouvidos da interrogada que novamente desmaiou; que quando a interrogada voltou a si ouviu os gritos de sua filha e homens dizer: "choque elétrico, choque elétrico"; que a interrogada assevera que não sabe quantas vezes desmaiou porque sempre que voltava a si recebia tapas no ouvido e no abdômen que lhe provocavam o desmaio; que numa dessas vezes que voltou a consciência pode ver alguém dizer, com voz masculina: "leva ela pro banheiro, afogamento" e os gritos de sua filha que logo cessaram fazendo crer a interrogada de que sua filha havia sido morta; que a interrogada sentiu o barulho de trânsito de um veículo pesado como se fosse um ônibus ou um caminhão e teve a idéia, o que realmente fez, de "gritar, gritar, gritar"; que nesse momento houve o toque de uma música muito alta e vários gritos como se estivesse havendo uma festa no local; que sentada na cama a interrogada escutou uma voz que lhe dizia: "d. Celina, fale tudo o que eles quiserem, porque senão eles vão nos matar"; que a interrogada indagou de quem se tratava; que a voz de identificou como sendo Osvaldo e que de fato a interrogada ficou sabendo que Osvaldo tinha sido preso um dia antes; que permanecia a interrogada com o rosto tampado quando escutou a voz de sua filha dizendo: "mãe, pelo amor de deus, diga o que eles quiserem, eles vão me matar, eu não agüento mais"; que a interrogada indagou a sua filha o que era para falar; que sua filha respondeu: "diga que nós matamos o mininho que desapareceu"; que a interrogada disse a sua filha: "porque nós vamos dizer isto, nós não fizemos isto"; que várias pessoas entraram no quarto e que alguém disse a interrogada: "diga que você matou o menino" e a interrogada dizia: "eu não matei o menino", "está bom, eu matei o menino"; que a voz dizia: "com que você matou o menino"; que a interrogada dizia: "eu não sei com o que", "está bom, eu matei com uma serra de pão"; que a voz lhe dizia: "diga que você tirou as mão do menino, diga que você tirou o pênis do menino"; que a interrogada assevera que se ele pedisse que confessasse a morte de Jesus Cristo

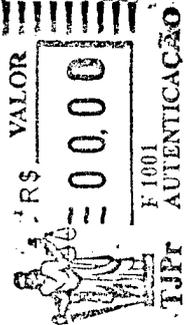
AN

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autêntico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor

Cláudio Roberto da Silva  
Chefe de Seção

*[Handwritten signature]*





Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7582

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

assim o procederia, porque ainda ouvia os gritos de sua filha sendo torturada; que interrogada perdeu a noção do tempo; que a certa altura alguém desamarrou o sapato e foi conduzida para fora da casa e entrou no carro identificando novamente a casa quando lhe caiu a camisa que foi-lhe colocado em sua cabeça; que transposta a estrada de saibro o carro tomou a direção de Guaratuba chegando em frente ao Fórum, momento no qual foi dado uma escova a interrogada para que se penteasse sendo que a interrogada afirma que estava urinada e evacuada; que nesse momento ainda era dia e que a interrogada estava sozinha sem a sua filha; que a interrogada sofreu forte vertigem ao sair do carro; que a interrogada foi empurrada e ao chegar na sala de audiências conseguiu ver Beatriz; que Beatriz mostrava manchas vermelhas no rosto, chorava muito e apertava a mão da interrogada; que a interrogada perguntou as horas para sua filha e essa disse ser: "quatro e pouco" (16:00 horas); foi nesse momento que chegou a presença da interrogada o médico Acemar que perguntou a interrogada o que tinha acontecido sendo que a interrogada disse: "nós apanhamos, nós estamos passando mal"; que Dr. Acemar perguntou "quem fez isso?"; que foi nesse momento que a interrogada lembrou-se da presença do capitão neves e ergueu os olhos encontrando o promotor que lhe disse: "eu?, sua cadela, eu vou lhe processar"; que a interrogada assevera que não disse mais nada e assinou um papel que não sabe o que é; que ao sair do Fórum uma pessoa falou para outra: "capitão neves, onde elas vão?"; e este apontando carros diversos indicou que cada ré devia permanecer num deles; que o carro de que estava a interrogada e sua filha pararam lado a lado no ferry-boat sendo que chegou na presença o médico Dr. Acemar; que a interrogada pediu socorro ao Dr. Acemar dizendo que: "estavam na mão dos homens que haviam lhe torturado"; que o médico disse que estava tomando providências, mediu pressão da interrogada e colocou remédio em baixo da sua língua; que o médico se dirigiu ao carro que estava sua filha sendo que esta informou mais tarde a interrogada que recebeu uma injeção de valium; que a interrogada assevera que esteve no Fórum, mas não viu a Juíza; que a interrogada e sua filha foram conduzidas em carros diversos ao quartel da policia em Matinhos; que chegando no quartel de Matinhos chegaram ao quarto com duas camas onde as rés foram colocadas juntas e foi-lhes informado por um policial que tomassem banho; que interrogada assevera que foi lhe trazido uma sacola de roupas e que sua filha e a interrogada tomaram banho com os policiais as observando; que logo em seguida ao banho a interrogada sentou na cama e viu entrar no quarto o capitão Neves sendo que nesse momento Beatriz tinha sido retirada do quarto; que o capitão Neves tomou ambas as mão da interrogada exercendo seus dedos contra o corpo e dizendo: "agora você vai dizer tudo o que falou naquela casa, porque senão você tem filhos e netos e eu acabo com sua raça";

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentica para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor de Serviços da CHIVA

Cláudia S. S. da Silva  
Chefe de Serviço



VALOR  
R\$ 00,00  
F 1001  
TJPP AUTENTICACAO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7533

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

que nesse momento adentrou ao quarto o sobrinho da interrogada Luiz Cláudio Biscaia e o irmão da interrogada Reinaldo; que Reinaldo foi as vias de fato com o capitão Neves sendo que a interrogada abraçou a seu irmão com intuito de impedi-lo de agredir o policial no que seria mal sucedido por que havia vários policiais no local; que a interrogada assevera que viu o capitão Neves na entrada do portão da casa em que assevera foi torturada; que essa pessoa tem a característica de ter cabelos loiros; assevera que o nome dele, capitão Neves, foi ventilado na casa; que o nome dessa pessoa era mencionado da seguinte maneira: "Neves, Neves, chefe"; que a interrogada falou ao seu irmão que falaria tudo o que lhe mandaram dizer e que seu irmão aconselhou do contrário, ou seja, dizer a verdade; que a interrogada foi conduzida onde estavam o delegado, uma pessoa que batia máquina, o promotor Dal Col, mais uma pessoa de olhos grande que depois logrou-se saber tratava-se de promotor; que acompanhava o interrogatório o Dr. Silvio Bonomi e Roberto Machado; que a interrogada assevera que nessa ocasião falou que sua filha e ela própria tinha sido torturadas e "roubadas do Fórum"; que a interrogada assevera que afirmou que havia apanhado; que muitas vezes suas afirmações eram tidas com deboche e pouco caso; que a interrogada assevera que algumas de suas afirmações foram supridas porque os advogados assinaram sob protesto; que enquanto a interrogada estava ainda no quarto assevera Ter falado ainda com o coronel Capriotti que garantiu o acompanhamento da ré por sua equipe pois conhecia o marido da interrogada e ela própria e sabia tudo passar-se de engano; que ao sair do quartel a interrogada foi conduzida pelos mesmos policiais que afirma a torturado; que durante a viagem o sobrinho da interrogada os seguiu sendo que os policiais faziam manobras para tirá-los da pista; que a interrogada foi dirigida no mesmo carro que sua filha até o quartel policial da Mal. Floriano e que depois disso ao posto de polícia feminina; que após algum tempo compareceu em seu local a filha da interrogada de nome Camela, uma amiga Eloina Estiupe; que o coronel esteve em seu local e disse que as rés seriam ouvidas na secretaria de segurança; que no outro dia a interrogada foi conduzida pelos mesmos policiais até a secretaria onde foram ouvida elas e mais quatro réus; que ao sair da secretaria uma das pessoas que haviam torturado a interrogada e sua filha aconselhou-a: "encoste-se em mim e faça de conta que estou lhes protegendo, se falarem alguma palavra a imprensa eu a jogarei para o povo linchar"; que várias pessoas jogavam pedras no carro e o sacudia; que da secretaria as rés foram conduzidas ao IML; que a interrogada assevera que entrou no IML ladeada por dois policiais que tinham a torturado permanecendo no exame; que o médico perguntou a interrogada se possuía alguma lesão e esta pegando no pescoço disse: "É, eu..."; que o médico lhe disse: "está bem, leves escoriações"; que sentados na mesa haviam dois médicos, um japonês e

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autêntico para os fins de direito.

James Pinto de Aguiar Portugal Neto  
Supervisor de CPJ  
 Cláudio Roberto da Silva  
Chefe da Seção de Autenticação



VALOR R\$ = 00,00

F 1001  
AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7534

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

outro que lhe falou; que não sabe o nome de ambos; que a interrogada foi conduzida a uma sala onde encontrou sua filha sendo que consigo havia uma pessoa que havia lhe torturado chegando em seguida uma policial feminina que foi a condutora até o IML que praticou sexo com o policial em cima de uma mesa enquanto a ré e sua filha permaneceu em outra escrivaniana próximo ao local; que a interrogada foi ameaçada no caminho onde os pertences foram danificados; que no Ahú puderam verificaram que Davi, Osvaldo e Vicente encontravam-se nus e sendo torturados; que a interrogada foi conduzida aos socos até a penitenciária do Ahú onde a policial lhe disse: "aqui é sua casa, primeira dama";

Após ter respondido as perguntas formuladas pela MM. Juíza Presidente, na forma acordada entre as partes e Magistrado, passou o réu a responder as perguntas da Acusação, ao que a ré respondeu:

Que: nasceu em 17 de fevereiro e foi registrada em 06 de março de 1.939, como se tivesse nesse dia nascido; que foi identificado um tratamento de canal pelo dentista de Curitiba, e que este tratamento de canal não chegou a ser feito, tendo sido tratado outros dentes que não esse; que a interrogada já havia tirado radiografia de toda a arcada dentária; que a interrogada assevera que não se recorda de ter estado em Curitiba ou no dentista no dia 04 de abril, sexta feira; que o cirurgião dentista que atenderia a ré na Segunda feira era o mesmo que vinha lhe prestando atendimento dentário em Curitiba anteriormente a Segunda feira referida; que o dentista que iria na Segunda feira lhe atendia em Curitiba, e somente seu primo tinha consultório em Guaratuba; que seu primo cirurgião dentista chama-se Vilmar Arruda Garcia; que o dentista que lhe atendia em Curitiba chama-se José ou João José; que quando se dirigiu a Curitiba no dia 06 de abril, Segunda feira, a ré pretendia ser consultada por José ou João José de Tal e não por seu primo Vilmar; que a interrogada telefonou para João José aproximadamente as 11:15 min., falando com sua secretária que não se recorda o nome; que a interrogada não se recorda do dia da morte da mãe de Aldo Abagge e que este guardava sem trabalho somente o dia da morte de seu pai; que a interrogada foi casada trinta e quatro anos com Aldo Abagge e quando este se casou consigo seu pai já havia falecido assim como sua mãe; que seu filho Aldo Abagge Junior permaneceu em Curitiba não retornando a Guaratuba em 06 de abril de 1.992; que a interrogada se recorda que esteve próximo a casa da vítima no dia 06 de abril, e não nela; que quando saiu no dia 06 de abril, com seu marido de carro auxiliar na busca da vítima, não encontrou com sua filha Beatriz na rua; que a interrogada repete dizendo que depois da busca da vítima, retornou a casa encontrando a Beatriz na mesa e que esta saiu e que telefonou da rua e que foi informada que sua filha estava sangrando forçando-a a retornar a residência; que a

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
 Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
 Supervisor de CTRAG

Cláudio Roberto da Silva  
 Chefe da Seção de Autenticação e reprodução de CTRAG



R\$ VALOR  
 = 00.00

F 1001  
 AUTENTICAÇÃO



## PODER JUDICIÁRIO

7535

Estado do Paraná

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

-----

pessoa que a interrogada encontrou no dia 06 na rua e que trabalhava no barracão da prefeitura chamava-se Celso, (vizinho da creche pingo de gente) e que essa pessoa não tratava-se de "Jóia"; que "Jóia" é funcionário da prefeitura e conhecido da interrogada; que o acessor de imprensa da Prefeitura chamava-se Paulo Brasil dos Santos cuja amasia chama-se Maria Elena Moro; que o casal frequentava a casa da interrogada; que Beatriz disse a interrogada que precisava ser construída uma casinha na serraria de seu marido para oferendas do tipo pipocas, alimentos, etc.; que a interrogada assevera que foi taxativamente contra essa idéia; que a interrogada assevera que não conhecia a casinha construída; que a casinha foi construída antes do desaparecimento da vítima; que a interrogada cita o fato de que na Sexta feira santa foi feito uma oferenda na casinha; que Maria Conceição levava o apelido de esmiha numa analogia a novela "que rei sou eu" em que havia uma rainha que segundo o Sr. Aldo seria a interrogada e uma secretaria da rainha que na novela seria "esmiha", e na vida real seria a Maria Conceição tal "esmiha"; que quando a interrogada segou no dia 7 em casa já estavam o Padre e José Travassos, chegando logo em seguida Edilio da Silva; que quando este último (Edilio) chegou em sua casa, ainda permanecia naquele local o Padre e José Travassos; que o líder da Câmara dos Vereadores na época dos fatos era José Travassos; que Edilio da Silva é irmão de Edésio da Silva Passos; que Edilio frequentava a casa da interrogada diariamente; que no momento da chegada de Edilio foi que a interrogada convidou todos a lanchar e a mesma foi lembrada (por que já sabia) de que haveria uma festa neste aniversário na casa de Nelson Bode; que a interrogada soube do aniversário de Nelson pois foi seu marido que convidou; que o filho da interrogada de nome Aldo Junior chegou dia -07 pela manhã em Guaratuba e permaneceu em casa com o padre, José Travassos e Edilio enquanto a interrogada foi na festa de Nelson Bode; que a interrogada assevera que Nelson Bode trata-se da pessoa que tem o nome de Nelson Cordeiro e não tem parentesco com a interrogadas, mesmo que longínquo; que a festa de aniversário de Nelson Bode deu-se em sua casa; que no ano de 1992, foi a primeira vez que a interrogada e seu marido foram a festa de Nelson Bode; que a festa de aniversário de seu filho Aldo Junior é 27 de Julho; que a interrogada foi mostrado o documento acostado nos autos volume 6 folhas 1167 e 1168, sendo lhe indagado se o documento é de sua autoria e de próprio punho; que a interrogada confirma a autoria deste documento que trata-se de uma carta redigida pela própria interrogada endereçada a uma comadre sua com o fito de que fosse lida a várias pessoas; que a interrogada na manhã do dia 11 de abril, Sábado, esteve na casa da vítima enquanto estava lá, foi comunicado que um corpo havia sido encontrado e que com a interrogada foram a casa da vítima Beatriz, Maria Conceição, Vilmar (primo da interrogada), e outras

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor de Cartório

Cláudio Roberto da Silva  
Cartório de Registro de Autenticação e reprodução de documentos



R\$ VALOR  
= 00,00

F 1001  
AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7500

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

-----

pessoas da comunidade; que Dr. Sérgio o médico, que também estava na casa da vítima, comentou que o cadáver foi encontrado "cortado como se fosse com cortes cirúrgicos"; que sua filha Psicóloga e Sheila e Beatriz é Terapeuta; que Sheila há época dos fatos era professora no colégio 29 de agosto; que sua filha Sheila que sendo professora determinou a realização de trabalhos visando a auferição comportamental da comunidade de Guaratuba, no que os grupos de sua própria vontade manifestaram-se de formas bizarras como mostrar em cima de uma padiola uma pessoa ferida ou vestirem-se de panke na igreja; que um desses grupos vestiu-se de branco e desfilou na rua com velas acesas; que esse trabalho foi realizado uma vez; que a interrogada não se recorda de Ter dado a mesma explicação em um jornal; que a interrogada assevera que a casa do menor ficava próximo as creches que a interrogada prestava serviços e que portanto entre o dia 6 de abril e 11 de abril de 92, esteve várias vezes na casa da vítima; que a interrogada assevera que não foi despida na casa para onde foi conduzida no dia 02 de julho; que a interrogada repete suas afirmações que nesta casa onde esteve no dia 2 em momento algum viu sua filha nua com sinais de sangue nas pernas; mesmo por que permaneceu quando estava na casa com a cabeça tapada por sua própria blusa; que tem notícia de que sua filha foi nesta casa despida por que assim lhe relatou a mesina quando chegara na penitenciária Feminina; que somente uma pessoa de voz masculina foi trazida na referida casa à presença da interrogada lhe pedindo para que confessasse lhe informando tratar-se de Osvaldo Marcineiro; que nenhum cidadão do sexo masculino a exceção deste esteve em sua presença identificando-se como réu; que em momento algum na casa ou no trajeto desta; em retorno ao fórum foi lhe apresentado um mandado de prisão; que a interrogada assevera que assinou um documento no fórum, só o assinou, não o leu; que não foi dado nenhum documento para leitura no fórum de Guaratuba no seu retorno de referida casa; que na casa onde esteve não foi pedido a interrogada para que mencionasse o nome de Airton Bardelli como sendo o pagante de alguma encomenda de ritual; que foi indagado a interrogada se seu marido era "bode" e feito a assertiva de que ele matava bode e indagado novamente "quem é que manda matar o bode, é o deputado Anibal Cury?"; que logo em seguida a pergunta entraram no quarto outros policiais e não houve mais a menção a pessoa do deputado; que o Dr. Assemar Silva era Secretario de Saúde do Município de Guaratuba e casado com Denize Rangel era secretaria de Turismo de Guaratuba; que Denise Rangel no ano de 92 seria lançada candidata a prefeita na cidade de Guaratuba; que o banho tomado no quartel em Matinhos foi antes do interrogatório e que não sabe quem lhe levou a roupa; que no jornal que circulava na época em Guaratuba, (folha de Guaratuba) foi encomendada uma publicação pela acusada em memória a vítima;

*[Handwritten signature]*

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autêntico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Suplente do PJEAG  
 Claudio Roberto da Silva  
Chefe da seção de autenticações e protocolos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - YNARA - 4.6.03

VALOR R\$ 00,00

F 1001

JUPT AUTENTICACÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7507

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

que assevera que o conteúdo era de solidarizarização à vítima; que o povo de Guaratuba e o pai da vítima diziam que o corpo encontrado tratava-se do corpo do menor Evandro Ramos Caetano e que a interrogada assevera "se essas pessoas assim pensavam quem sou eu para assim duvidar"; que a interrogada assevera que não viu o corpo da vítima e não conhece quem viu; que a interrogada não se recorda de ter recebido os réus Osvaldo, Vicente e Davi, além de Antonio Costa em sua casa logo após terem realizado um trabalho espiritual em beira mar; que dois dos policiais que dirigiram a ré no veículo Gol podem ser descritos como uma pessoa de cabelo e bigode muito pretos e outra calva na parte superior da cabeça e cabelo cumprido atrás; que indagado se foi encontrado uma Pemba preta na casa da interrogada esta disse não saber o que é Pemba preta; a ré assevera que seu marido havia comprados os aparelhos indicados na fotografia de fls. 98, 98, 98, 98, mas não os viu de perto, nem sabe como funciona, portando não sabe dizer se trata do rádio de fls.; que questionado se tem conhecimento das placas ACC-2278 de Curitiba e outras de Curitiba branca ou duas placas amarelas de Minas Gerais - Governador Valadares que ao que se recorda todas as placas encontrava-se em sua casa porque seus filhos queriam pregar-las na parede de seu quarto como enfeite sendo que arranjaram essas placas sozinhos não sabendo a interrogada de onde; que bem anteriormente aos fatos narrados na denúncia seu genro de nome Francisco, Juiz de Direito, exerceu suas funções como substituto na Comarca de Guaratuba; que a Juíza de direito da Comarca de Guaratuba, Dra. Anésia, era frequentadora da casa da interrogada e porquanto nunca pensou a interrogada que essa pudesse Ter alguma inimizade consigo ou mesmo suspeitou desse fato; que o genro da interrogada nunca comentou com esta de que pudesse a Dra. Anésia Ter algum motivo para nutrir algum sentimento de ressentimento para interrogada ou para sua família; que a interrogada ajudou a criar sete filhos de seu caseiro; que uma criança permaneceu dos nove anos até a adolescência na casa da interrogada e também Horácio que chegou com nove anos e saiu com treze; que a interrogada assevera que nunca tomou criança recém nascida para criação e que a interrogada conheceu uma moça grávida em Guaratuba que a interrogada não se recorda o nome; que a moça apanhava muito de seu amásio; que a interrogada recolheu a moça em sua casa; que quando a criança nasceu foi dada pela mãe à Dra. Anésia na presença da interrogada no hospital e que a Dra. Anésia entregou esta criança em adoção a uma pessoa de Brasília; que a interrogada nunca recebeu criança sem registro ou em adoção; que qualquer informação encontrada é tido pela interrogada como inverdade; que a interrogada foi ouvida no quartel de Matinhos estavam presentes o Dr. Bitencourt e o Dr. Dal Col; que os promotores intercalavam-se na presença da

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Aguiar  
Supervisor de Expediente  
 Cláudio Roberto da Silva  
Chefe de Serviço de Autenticação e reprodução de documentos



R\$ VALOR  
= 00,00

F 1001  
TJPr AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7598

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

---

sala e que a interrogada não se recorda de suas presença até o final; que a interrogada não se recorda de alguém com o nome de Rosiqueli;

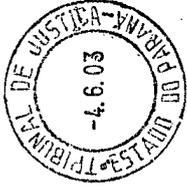
Após ter respondido as perguntas formuladas pelo Ministério Público, na forma acordada entre as partes e Magistrado, passou a ré a responder as perguntas da defesa, ao que a ré respondeu:

Que pela impressão que a interrogada teve, a casa na qual a interrogada foi conduzida no dia dois localizava-se na localidade Cubatão e que logrou-se a apurar que realmente este sítio lá se localizava; que Luiz Henrique, radialista da rádio clube, investigou de quem era a casa que permaneceu a interrogada no dia dois e chegando a localização da casa tomou certidão no cartório de registro de imóveis de onde concluiu-se que a casa era de propriedade de Diógenes Caetano Filho; que interrogada não tem certeza da pessoa do radialista; que Diógenes foi policial "servindo no Guatupê"; que Diógenes Caetano era primo do pai da vítima; que as pessoas que tiraram a interrogada de dentro do Fórum não estavam fardados e que alguns deles usavam colete preto sem identificação de qualquer tipo de polícia; que a interrogada não viu ninguém filmando o trajeto do Fórum até a casa onde foi torturada, mas que teve conhecimento através de sua filha Sheila de que um repórter fez imagens do referido trajeto; que sua filha tem cópia da referida fita e que sua divulgação foi proibida; que Diógenes Caetano não estava na referida casa, não foi visto nem ouvido pela interrogada, entretanto sua filha ouviu Diógenes Caetano a insultando na referida casa; que ele se identificou como sendo o tio do menino; que sua filha comunicou o fato de que Diógenes estaria na chácara e que a interrogada comunicou o fato da chácara seria de Diógenes e que ambos as comunicações foram feitas em interrogatório a Juíza de Direito de Guaratuba, Anésia, na PCE; que a interrogada foi informada por seus advogados de que a delação da interrogada foi feita por Diógenes Caetano ao Ministério Público; que a interrogada somente foi interrogada no quartel de Matinhos; que na casa em que foi torturada a interrogada foi instruída no sentido de que para quem lhe perguntasse confirmasse o que declarou na casa; que a interrogada assevera que no IML "os torturadores não me deixaram dirigir a imprensa", portanto a interrogada não fez declaração alguma na imprensa; que a interrogada não tem conhecimento de que no IML tenha sido gravado qualquer afirmação sua que é por intermédio da imprensa ou particular; gravação através de fita k7 ou VHS; que interrogada viu que suas informações na casa no dia dois eram gravadas e que o aparelho era sucessivamente ligado e desligado; que no quartel de Matinhos a interrogada não tem conhecimento se foi feita gravação; que na secretaria a interrogada não tem conhecimento de Ter sido feita gravação; que no IML onde a interrogada foi conduzida para o exame a interrogada não tem conhecimento sobre gravação de alguma fita; que no Aljú ou

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Almeida Portugal Neto  
supervisor de câmbio

Claudio Cesar de Silva  
Chefe de Serviço de Autenticação



R\$ VALOR  
00,00

TJPI AUTENTICAÇÃO  
F 1001



## PODER JUDICIÁRIO

7500

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

na Penitenciária feminina não sabe se foi gravada alguma fita; que a interrogada assevera que na casa onde esteve no dia dois sabe ter sido feita gravações na forma descrita; que a interrogada não tem conhecimento de outra fita gravada além da feita na referida casa onde esteve no dia dois; que no ferry-boat houveram algumas filmagens dos réus; que a carta escrita e identificada pela interrogada a pedido do MP foi vistada por funcionários do presidio e tinha o intuito de mostrar a tristeza da interrogada por estar presa quando do aniversário de seu filho; que houveram vários recursos eleitorais interpostos por seu marido e indeferidos pela magistrada; que seu marido se aborrecia com os indeferimentos e que a interrogada não entendia o aborrecimento de seu marido; que logo após Osvaldo Ter estado na prefeitura esteve ele na companhia de Vicente e Davi na casa da interrogada para falar com seu marido a respeito do mesmo assunto que tratava na prefeitura, ou seja, a respeito de alvará para concessão de uma barraca; que a época dos fatos a interrogada não tem idéia de quantos centros de umbandas haviam em guaratuba; que a interrogada assevera que nunca frequentou qualquer centro de umbanda, inclusive de Osvaldo Marcineiro; que a interrogada não sabe dizer se Osvaldo Marcineiro tinha pretensões políticas; que Sérgio Cristofolini inobstante fato Ter sido colega de turma de sua filha Beatriz, não frequentava a sua casa, mas que suas irmãs frequentavam a casa da interrogada; que a interrogada por diversas vezes demonstrou insatisfação junto a sua filha Beatriz quanto ao fato de que frequentasse a casa ou terreiro de Osvaldo e que essa motivação tinha motivo religioso, eis que interrogada criou seus filhos professando a religião católica; que Davi não frequentava a casa da interrogada; que a interrogada não tinha nenhuma relação de inimizade com Davi; que a interrogada nunca esteve na Serraria de seu marido na companhia de Osvaldo, Vicente, Davi e Sérgio; que a interrogada raramente ia na serraria de seu marido; que dentro do terreno da serraria havia uma casa que residia uma senhora de nome Rosa Leite Flora; que muito tempo antes dos fatos esta senhora já residia no referido local; que Claudio Nazaro, gerente do banestado estava na festa de Nelson (bode) acontecido na data de 07/04/1992; que reunião das creches ocorrida na secretaria de educação compareceu Iolanda Valzuque; que ao lado da serraria de propriedade do sr. Aldo residia à época dos fatos o sr. Ananias de Tal; que a interrogada nunca teve conhecimento de que Osvaldo Marcineiro incitasse a realização ou mesmo realizasse rituais de magia negra; que as pessoas que realizaram gravação na casa onde foi conduzida a interrogada no dia dois não se identificaram; que ao receber o pedido de sua filha de que confessasse a interrogada lhe indagou: "porque minha filha, se nós não fizemos isso"; que a interrogada na casa só ouviu no momento a voz dita como sendo do Osvaldo, ou seja no momento em que esse pediu a interrogada que

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinheiro  
Supervisor

Claudio Roberto da Silva  
Escriturário de Autenticação



R\$ VALOR

0,00

F 1001

TJPP AUTENTICACAO



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

7580

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

confessasse e não durante as gravações; que na casa em momento algum foi monstrado qualquer tipo de fotografia do IML ou outro tipo de fotografia; que seus advogados assinaram sob protestos os seus interrogatório tomados em Matinhos porque nem todos os depoimentos foram reduzidos a termo e porque o estado das rés não permitiam declarações conscientes; que a interrogada não tem conhecimento de que foi feito um vídeo seu no Fórum de Guaratuba; que repete o fato de que no Fórum de Guaratuba assinou um termo que não leu o seu conteúdo; que em momento algum no Fórum de Guaratuba ficou a sós com o promotor Dal Col; que durante o transporte pelo ferry-boat a interrogada sentiu que estava sendo fotografada e talvez filmada não sabendo ser foi gravada fita k7; que quando capitão neves apertava o pescoço da ré Beatriz foi interrompido pelo advogado Bononi; que essa alteração aconteceu antes do interrogatório das rés, que primeiramente Beatriz viu Bononi e depois a interrogada e que ambas já havia se banhado nesse momento; que a interrogada foi acareada na penitenciária com Davi, Osvaldo e Vicente; que na Penitenciária quando a interrogada estava chegando para acareação o promotor Cioff de Moura, que já estava na sala, na presença do advogado da ré, Dr. Dálio Zipim disse: "olhe a vagabunda está chegando, porque todos os presos andam com a mão para trás, sabe que você combina andando com as mãos para trás" e dirigindo-se ao Dr. Dálio disse: "porque você não abandona esta causa que já está perdida"; que os outros interrogados não faziam-se acompanhar de advogados; que no dia 02 a noite a interrogada pode verificar que sua filha possuía sinais nos polegares, e na penitenciária pode ver que sua filha possuía sinais na altura dos rins; que a interrogada por diverssas vezes viu Edesio da Silva drogado nas ruas de Guaratuba e que a comunidade também presenciava isso; que o Grupo Tigre tinha outros suspeitos para o crime; que um desses suspeitos era Euclides Soares dos Reis; que Euclides Soares após o crime passou a residir nos fundos da casa de Diogenes Caetano; que a interrogada teve conhecimento que Joares José da Silva teve envolvimento no crime; que a interrogada não sabe dizer se Joares era empregado de Edésio da Silva; que Raquel de Tal teria visto a vítima com duas outras crianças; que a interrogada tem conhecimento que o cadáver encontrado no dia 11 teria sido encontrado próximo a casa de Joares José da Silva e Euclides; que o Promotor Ciof de Moura esteve no gabinete do Vice-Direção do presídio tomando o depoimento da interrogada sem a presença do advogado momento no qual a interrogada ajoelhou-se e que a advogacia da própria penitenciária chamou o advogado da interrogada forçando o Promotor a sair deixando o documento por si assinado sem que dele constasse a assinatura da ré; que este documento esta na posse do advogado Moacir Correia; que o dia em que o Promotor esteve na penitenciária quis atribuir a ré a prática de

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

James Pinho ~~de~~ **Azevedo Portugal Neto**  
 **Cláudio Roberto de Silva**  
 e reprodução de documentos autênticos



VALOR R\$ **00,00**

F 1001

TJPR AUTENTICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

7591

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

-----  
outro crime vinculado ao desaparecimento da criança Leandro Bossi ocorrido no mês de fevereiro de 92; que durante a acareação o Dr. Ciof fazia perguntas no sentido de que a ré reconhecesse a paga por crime vinculado ao desaparecimento do menino Leandro; que durante a acareação o advogado da ré saiu por diverssas vezes para ver sua filha que estava em cela; que Vicente pedia o patrocínio de um advogado dizendo que dizia o que estava dizendo por que não possuía advogado; que seu primo Vilmar tinha por habito prestar consultas odontológicas em Guaratuba; que o Dr. Moacir Correia esta de posse do documento contendo as declarações da ré e por ela não assinado desde o dia em que esse documento foi assinado; que a interrogada não lembra desde que dia o advogado tem o documento, mas lembra que foi no primeiro ano de sua prisão; que a interrogada nunca mais falou com o Dr. Moacir Correia sobre os documentos.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou, o MM. Juiz, que encerrasse o termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Arlindo Osni Lichtenfels, Escrivão, o digitei e subscrevo.

MM. Juíza:

Interrogado: Alma de Alagge

Defesa: Antonio de Paula

Jurado:

Jurado:

Jurado:

Jurado: Rufes

Jurado:

Jurado:

Jurado:

Rufes  
M.P.